



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objetiva-se com a presente solicitação desta Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e demais Secretarias do Município de Curuá a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet é essencial no sentido de garantir o pleno funcionamento dos setores e das atividades desenvolvidas na máquina pública, os serviços de internet dedicado via link a serem contratados objetiva atender as Secretarias Municipais de Administração e adjacentes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, onde as despesas oriundas do processo de contratação serão arcados individualmente pelas secretarias citadas.

Os serviços de internet são usados diariamente na transmissão de informações a população, ao portal do Tribunal de Contas do Estado/TCM-PA, na realização de processos de licitação, acesso a sistemas informatizados como o sistema tributário, sistema de cadastramento e atualização de serviços sociais, sistemas de captação de recursos, entre outros.

No mesmo sentido o cidadão e a população também serão beneficiados com a diminuição no tempo de consulta e deslocamento a área urbana em busca de informações,

Por não haver contratos vigentes para o objeto e diante da necessidade constante dos serviços de comunicação pedimos que seja instaurado processo de licitação para a contratação desse serviço, visto que sua falta ocasionaria a paralização dos trabalhos e nos atendimentos a sociedade.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federais nº 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 02 de fevereiro de 2023

MANOEL OVIDEO NETO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças